

PROMULGAÇÃO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/83

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO STAPEMIRINENSE
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CAMARA MUNICIPAL DE STAPEMIRIM, ESTADO DO
ESPIRITO SANTO, ARROUOU E O Exmº Sr. PRESIDENTE PROMUL-
GA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o "título de cidadão Stapemirim-
digo, Stapemirinense" ao Ilmº Sr. Dr. SERGIO OTA-
VIO ANDRADE BICALHO.

Art. 2º - O título de cidadão Stapemirinense que trata
o artigo antecedente será entregue em sessão
solene da Câmara Municipal de Stapemirim
especialmente marcada para esse fim, em
horário a ser estabelecido pela Mesa Diretora
desta Casa.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas, as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

SALA DAS SESSÕES, 26 de Agosto de 1983

HERMINIO BARBOSA DE SOUZA.

PRESIDENTE